



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS - SARAD

POP SARAD 012 LANÇAMENTO E ALTERAÇÕES DOS PLANTÕES DOS PROFISSIONAIS
MÉDICOS E ENFERMAGEM NO SISTEMA DE PLANTÃO



POP SARAD 012 - PÁG.: 1/3 EMISSÃO: 18/08/2023 REVISÃO Nº 01 : 01/04/2024

1. OBJETIVO:

Direcionar e padronizar o lançamento de plantões no sistema de plantão, considerando as escalas dos plantonistas; promover as alterações no sistema de plantão conforme ocorrências no cumprimento dos plantões e em conformidade com a normatização prevista para o serviço e núcleo de pagamento de pessoal/DGP – HCFMB.

2. ABRANGÊNCIA:

Profissionais do Núcleo administrativo e Gerência de Enfermagem.

3. MATERIAL E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Escalas de plantão mensal das equipes médicas e de enfermagem; computador com acesso ao sistema For Ponto; calendário mensal de prazo para lançamento no For ponto, indicado pelo núcleo de pagamento de pessoal/DGP – HCFMB

4. PROCEDIMENTOS:

- 4.1. Ter em mãos as escalas oficiais das equipes;
- 4.2. Acessar o sistema Conexão Remota com login e senha;
- 4.3. Acessar o menu “plantão”, realizar novo login, ícone “rotina” e “cadastro de plantões”;
- 4.4. Selecionar “período válido” referente ao mês de lançamento e em “clínica/departamento” definir a função do funcionário, adicionar o dia e período do plantão e concluir em botão cadastrar;
- 4.5. Nas situações de alteração de plantões lançados, o mesmo deverá ser selecionado, excluído e o novo plantonista cadastrado na data e período de execução do plantão.

5. CONTINGÊNCIA:

Não se aplica.

6. OBSERVAÇÕES:

- 6.1. O lançamento dos plantões dos médicos deverá ser feito antes do início do mês correlato;



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS - SARAD

POP SARAD **012** LANÇAMENTO E ALTERAÇÕES DOS PLANTÕES DOS PROFISSIONAIS
MÉDICOS E ENFERMAGEM NO SISTEMA DE PLANTÃO



POP SARAD **012** - PÁG.: **2/3** EMISSÃO: **18/08/2023** REVISÃO Nº **01** : **01/04/2024**

6.2. O lançamento dos plantões dos profissionais de enfermagem será realizado, semanalmente, mediante conferência de assinatura na folha de registro de plantões;

6.3. As alterações como trocas de datas, períodos ou profissional executante seguirão os passos descritos em procedimento de lançamento.

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores: Márcia Regina Antunes, Rosângela Pires Machado e Cristiane da Cunha Salata.

7.2. Revisores: Márcia Regina Antunes, Rosângela Pires Machado, Cristiane da Cunha Salata, Maria Nazaré Castilho e Eduardo Adriano Rogatti.

8. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Guia de orientação para mudanças no For Ponto.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS - SARAD

POP SARAD 012 LANÇAMENTO E ALTERAÇÕES DOS PLANTÕES DOS PROFISSIONAIS
MÉDICOS E ENFERMAGEM NO SISTEMA DE PLANTÃO



POP SARAD 012 - PÁG.: 3/3 EMISSÃO: 18/08/2023 REVISÃO Nº 01 : 01/04/2024

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
SERVIÇO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

1.1. Título: POP SARAD 012 - LANÇAMENTO E ALTERAÇÕES DOS PLANTÕES DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS E ENFERMAGEM NO SISTEMA DE PLANTÃO.

1.2. Área Responsável: SERVIÇO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E DROGAS - SARAD

1.3. Data da Elaboração: 18/08/2023 Total de páginas: 03 Data da Revisão: 01/04/2024

Número da Revisão: 01

1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento:

Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:

Nome	Sector	Assinatura
Márcia Regina Antunes	SARAD	
Cristiane da Cunha Salata	SARAD	
Rosângela Pires Machado	SARAD	
Eduardo Adriano Rogatti	Departamento de Gestão de Pessoas - DGP	
Maria Nazaré Castilho	Departamento de Gestão de Pessoas - DGP	

2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO)

Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP SARAD 012 - LANÇAMENTO E ALTERAÇÕES DOS PLANTÕES DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS E ENFERMAGEM NO SISTEMA DE PLANTÃO.

Também autorizo a exposição do meu nome completo.

Data: 10/05/24	Assinatura:
Coordenadora do SARAD: Nilza Martins Ravazoli Brito	

Nilza Martins Ravazoli Brito
Diretora Executiva
CBO 131 210
CNES 20742837429001

Aprovação - Coordenação do Serviço: Enf.ª Nilza M. Ravazoli Brito

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2024